



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|-----------------|------------------|----------------------------|----------------------------|
| 502/2025 | 1052/2025 | 10/09/2025 12:07:51 | 10/09/2025 11:55:02 |

Tipo Número

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL **107/2025**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa:

SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800300034003A004300. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO Nº 032/2025/RH/CMM

Marilândia, 10 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Presidente,
Senhor Adilson Reggiani

Assunto: Solicitação para Participar do ENFOC 2025.

Sr. Presidente,

O Encontro de Formação em Controle (ENFOC) é um evento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com o intuito de oferecer cursos exclusivos para conhecimento e orientação para gestores, vereadores e servidores dos municípios capixabas.

Neste ano, o município de Marilândia está enquadrado no Polo V – São Domingos do Norte, e o evento ocorrerá durante o mês de setembro na Prefeitura de Municipal de São Domingos do Norte, localizada à Rodovia Lopes de Farias, s/n, bairro Emilio Calegari.

Ante o exposto, venho solicitar autorização para participar do curso **Regime Constitucional dos Servidores Públicos** a ser realizado no dia **25 de Setembro de 2025**, de 08h30min às 17h30min, com o objetivo de conhecer e compreender as normas relativas ao provimento, à investidura, à vacância, aos direitos e vantagens dos servidores públicos estatutários, distinguindo-os em relação às demais hipóteses de contratação no serviço público, à luz das constituições federal e estadual, bem como da jurisprudência dos Tribunais Superiores e tribunais de contas, conforme comprovante de inscrição em anexo.

O curso citado acima é essencial para o Setor de Recursos Humanos se manter atualizado em relação às novas legislações e práticas, bem como aprimorar as rotinas já executadas.

Por fim, sendo autorizada a participação no evento, solicito que seja concedido a diária referente a data, nos termos da Resolução nº 100/2025, conforme abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

| CÁLCULO DE PREVISÃO | | | | | |
|----------------------------|--------------------------|----------------------|----------|----------------------|--------------|
| DATA | LOCAL DE AFASTAMENTO | DADOS DO AFASTAMENTO | | | |
| | | Início | Término | Distância Aproximada | Valor Devido |
| 25/09/2025 | São Domingos do Norte/ES | 08h30min | 17h30min | 42 km | R\$ 120,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 120,00 | |

Segue abaixo os dados para pagamento, se autorizado:

Banco: [REDACTED]

Agencia: [REDACTED]

Conta Corrente: [REDACTED]

Sem mais considerações, renovo votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Karine Dalfior Prando
Responsável pelo Recursos Humanos
Matrícula 131599



Autenticar documento em <https://marilandia.sponline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003000390033003A005000

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 10/09/2025 11:55

Checksum: **D79128B26ECFFD33B9947FF0E83AF2BEB34EE1D0A8296BE94582085E5F32C41A**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003000390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CERTIFICADO

Declaramos que o usuário: Karine Dalfior Prando

Realizou inscrição no curso:

ENFOC 2025 - Polo V - São Domingos do Norte - Regime Constitucional dos Servidores
Públicos - 25 de setembro de 2025 - 08h30 às 17h30

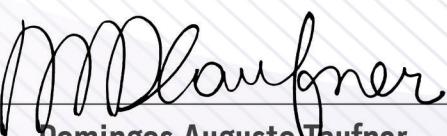
Espírito Santo/ES, 19 de agosto de 2025



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600300036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE

MS. 9



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de setembro de 2025.

De: Setor de Protocolo

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 502/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 107/2025

Autoria: KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo e realizar triagem

Ação realizada: Processo protocolado e encaminhado ao setor competente

Descrição:

Encaminha documento para análise.

Próxima Fase: Dar Providência

CATARINA PEREIRA
Repcionista
131595



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003700390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003700390037003A005400

Assinado eletronicamente por **CATARINA PEREIRA** em **10/09/2025 12:07**

Checksum: **A45473B6F0B67212AFB06FD1C0388D463935079CFEE86CE5D5C7ED4A422CA407**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003700390037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor de Recursos Humanos

Referência:

Processo nº 502/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 107/2025

Autoria: KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Trata-se de solicitação de autorização para participação no curso Regime Constitucional dos Servidores Públicos, conforme relacionado no ofício de abertura, a ser realizado no Polo V – São Domingos do Norte, evento que ocorrerá durante o mês de setembro na Prefeitura de Municipal de São Domingos do Norte, localizada à Rodovia Lopes de Farias, s/n, bairro Emilio Calegari.

Tendo em vista que a servidora demonstra que o curso será realizada em prol do Interesse Público, em especial por participar do ENFOC que é um programa da corte de contas gratuito para servidores públicos municipais e estaduais, ocasião em que será apresentada uma programação com temas de elevada importância para o Legislativo, abordando aspectos práticos e situações específicas da Câmara Municipal, decido pela autorização para que a servidora participe do evento nos termos pretendidos.

Quanto a solicitação da diária, caso não houver óbice legal, decido pela autorização na forma pretendida.

Desta feita, encaminho o presente processo para conhecimento da servidora sobre o deferimento para a participação no evento, após encaminhe ao SETOR DE CONTABILIDADE para verificação da disponibilidade de orçamento relativo à concessão da diária solicitada no ofício, em havendo, encaminhe-se ao SETOR JURÍDICO para elaboração de parecer quanto à legalidade e conformidade da solicitação com a Resolução nº 100, de 11 de fevereiro de 2025, em não havendo nenhum óbice legal, fica autorizado as diárias na forma pretendida.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Dar Providência

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003700390038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 9

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003700390038003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 10/09/2025 16:31

Checksum: **E173DFA3DC01969E17ECACD18C30B065B2937C2954CA09713D8EBE0980713FCC**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003700390038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 10



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 11 de setembro de 2025.

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 502/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 107/2025

Autoria: KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Ciente da autorização, encaminho ao setor contábil conforme despacho do Presidente.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Responsável Pelo Recursos Humanos
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 11

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003800340032003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **11/09/2025 08:05**

Checksum: **8E48EC6D456843235F09477F1CB4FF990A07CCDC68B57AFFA40AF0A674D9B979**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800340032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 12



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 11 de setembro de 2025.

De: Contabilidade

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 502/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 107/2025

Autoria: KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Atendendo a solicitação, informo que há dotação orçamentária disponível para cobertura da requerida despesa no Orçamento do Exercício de 2025, conforme reserva de dotação em anexo.

Assim, encaminho o presente processo para análise jurídica.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003800340035003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **11/09/2025 11:59**

Checksum: **D79A2B1398606B4231D3AF00CB605404C69353CFDAB939A4677E8B42A959CC45**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000045/2025 - LIBERADA**

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 0000024

Data : 11/09/2025

Data Ref.: 11/09/2025

Valor : **120,00**

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade :4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento Despesa :33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Subelemento Despesa :33901414000 - DIARIAS NO PAIS

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : KARINE DALFIOR PRANDO

CNPJ/CPF : 151.711.397-09

Bairro : centro

Cidade : Governador Lindenber

Endereço : ROD MARGARETE LORENZONI

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Valor referente a 01 diária para participar de curso do ENFOC, em São Domingos do Norte, no dia 25/09/2025.

| | | | | | |
|-----------------------------|------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|------------------|
| Saldo Anterior Ficha | 10.960,00 | Valor Pré Empenho | 120,00 | Saldo Disponível | 10.840,00 |
|-----------------------------|------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|------------------|

(cento e vinte reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000502/2025

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

S U B E L E M E N T O

| | |
|-------------------------------|--------|
| 33901414000 - DIARIAS NO PAIS | 120,00 |
|-------------------------------|--------|

L A N Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|----|--------|-------|---------|-------|
|----|--------|-------|---------|-------|

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

| | | | | |
|-----|--------------------------------------|--------|----------------------------------------|--------|
| O 1 | 522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS | 120,00 | 622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO | 120,00 |
| O 1 | 622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL | 120,00 | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR | 120,00 |

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 11 de setembro de 2025

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800330038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fis. 15

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **11/09/2025 11:59**

Checksum: **988F57489A60DD73A5086A914EA5D86479FD1085FB236B4A89B50E8D46D4FE02**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 11 de setembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 502/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 107/2025

Autoria: KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Parecer Jurídico emitido

Próxima Fase: Dar Providência

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003800360030003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **11/09/2025 14:50**

Checksum: **22E816B821A24EFF9B5E034CB3CE20168D5142FDA2ACF783F94F7A2212276DD6**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800360030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

ANALISE JURIDICA – (131)

ID 178.860

PROCESSO Nº: 502/2025

PROTOCOLO Nº: 1.052/2025

INTERESSADO: Karine Dalfior Prando

ASSUNTO: Solicitação de Diária - Encontro de Formação em Controle (ENFOC).

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL Nº: 107/2025

EMENTA: Direito Administrativo - Processo Nº 502/2025 - Protocolado 1.052/2025 – Solicitação de Diária (Encontro de Formação em Controle (ENFOC) – Processo Administrativo Geral nº 107/2025 – Artigo 1º, §1º inciso I e Artigo 3º inciso III da resolução nº 87/2019.

RELATÓRIO

Trata-se de processo nº 502/2025, protocolo nº 1.052/2025, datado de 10/09/2025, Processo Administrativo Geral nº 107/2025, referente a solicitação da servidora Karine Dalfior Prando, de diária na participação Encontro de Formação em Controle (ENFOC), o qual será realizado nos dias 22/09 no município de São Domingos do Norte/ES.

Nos autos encontra-se diversos documento, os quais:

- OFÍCIO Nº 032/2025/RH/CMM, datado de 10/09/2025, solicitando ao gestor autorização para participar do encontro (curso) a ser realizado nos dias 22/09 no município de São Domingos do Norte/ES, com os certificados de inscrição.
- Certificado comprovante de inscrição no evento, ENFOC 2025 - Polo V - São Domingos do Norte - Regime Constitucional dos Servidores Públicos - 25 de setembro de 2025 - 08h30 às 17h30.
- Despacho do gestor autorizando a servidora a participar do curso e concedendo diária, em não havendo óbice;
- Informação do Setor contábil da existência de dotação;

É o suscinto relatório.

ANALISE

Vem a este setor para analise o processo nº 502/2025 sob o protocolo nº 1.052/2025, referente a solicitação de diária em favor da servidora Karine Dalfior Prando, para participar do Encontro de Formação em Controle (ENFOC), o qual será realizado nos dias 22/09 no município de São Domingos do Norte/ES.

O Procedimento tem amparo pela resolução Legislativa nº 87/2019, onde dispõe ao direito em tese requerido.

Art. 1º [...]

§ 1º. As diárias serão pagas a título de indenização aos:

I - Servidores, quando a serviço da repartição ou para participação em conferências, seminários e palestras de interesse da Câmara, bem como em **cursos de treinamento**, reciclagem e aperfeiçoamento **voltados para o exercício de suas funções**, por designação ou autorização de superior hierárquico. (destaque nosso)





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2025 / 2026

Art. 3º

I-- [...]

II) Para distâncias superiores a 60 quilômetros da Sede do Município, mas que sejam dentro do estado do Espírito Santo, o valor será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Com efeito, o processo se enquadra dentro da resolução que o trata, visto que o evento é a participação em curso de aperfeiçoamento, voltado para as funções do servidor, bem como o valor ora admitido é para sua locomoção e alimentação.

Ainda sob a luz da resolução 100/2025, a diária é prevista para custear despesas com alimentação e sempre será concedido quando o afastamento se dar por mais de 6 horas, aqui aplica-se o artigo 2º, senão vejamos:

Art. 2º A diária, destinada a indenizar o servidor ou vereador pelas despesas extraordinárias com alimentação, será concedida sempre que houver afastamento do município em período superior a seis horas.

Parágrafo único. Serão concedidas, no máximo, cinco diárias por solicitação.

Sob o aspecto de valor, denotamos que é requerido a indenização R\$: 120,00 (cento e vinte reais), cujo valor está enquadrado dentro dos limites previstos no artigo 3º da Resolução 100/2025, independente da distância. Transcrevo.

Art. 3º Os valores das diárias estão expressos em reais (R\$), consoante tabela que é parte integrante desta Resolução (anexo 1).

Quanto ao regresso do afastamento do indenizado, este deverá apresentar junto a presidência do Poder Legislativo Municipal de Marilândia/ES, as devidas prestações de contas, as quais deverão ser apreciadas e aprovadas por este.

Art. 6º Até o terceiro dia útil após o regresso do afastamento, deverá ser apresentada à Presidência da Câmara a devida prestação de contas, a qual conterá o boletim de diárias, o respectivo relatório de viagem, devidamente datados e assinados, demais documentos afins que comprovem a efetivação da viagem e a atividade desempenhada.

§ 1º A Presidência apreciará a legalidade da despesa e providenciará, quando necessário, a sua regularização, inclusive, reposição da importância paga indevidamente, o que deverá ser efetuado no prazo máximo de dois dias úteis após a referida análise.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, aos critérios objetivos prévios que nos atribuem, de toda a documentação acostada aos autos, e obedecidos aos princípios constitucionais, em especial ao da Resolução 100/2025, neste aspecto, opinamos pela viabilidade jurídica na concessão da diária, onde pugnamos para que a administração pública se atente juntamente com a servidora contemplada, para o que dispõe o artigo 6º e seus parágrafos, sob as penas da aplicação do disposto no artigo 8º da Resolução 100/2025.

S.M.J. esse é nosso parecer.

Marilândia/ES, 11 de setembro de 2025.

Jaciano Vago

Assessor Jurídico



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 20

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **11/09/2025 14:50**

Checksum: **B3C7CBC9472AD4B9C4B4673A4749C7902A5C84B0D65FDFF472D05A4376730288**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 11 de setembro de 2025.

De: Presidência
Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 502/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 107/2025

Autoria: KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Uma vez não haver óbice legal, encaminho para o pagamento.

Próxima Fase: Dar Providência

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003800380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003800380038003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 11/09/2025 14:58

Checksum: **D34F80CBD3800CCE7701150E43FAC1BBF23D3F8A1CC15FE848A5FEF8E969CE78**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003800380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 23 de setembro de 2025.

De: Contabilidade

Para: Financeiro

Referência:

Processo nº 502/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 107/2025

Autoria: KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Empenho e liquidação realizados.

Segue para pagamento conforme autorização do Presidente.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003800390032003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **23/09/2025 14:27**

Checksum: **AB1A783F0E7E658CC68AAED9E04BC7DB13A745E735FFED4DFB979F92D8FAC6EF**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003800390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE EMPENHO Nº 0000213/2025**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025

Tip: Ordinário

Ficha : 0000024

Data : 23/09/2025

Processo : 0000502/2025

Valor : 120,00

Despesa:

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa

Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento de Despesa :33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9752 - KARINE DALFIOR PRANDO

CNPJ/CPF : 151.711.397-09

Bairro : CENTRO

Cidade : Governador Lindenber

Endereço : ROD MARGARETE LORENZONI

UF : Espírito Santo

Telefone Fixo: 27996247818

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : Valor referente a concessão de 01 diária para a servidora KARINE DALFIOR PRANDO para participação no ENFOC, realizado pelo TCEES, no curso: Regime Constitucional dos Servidores Públicos, a ser realizado no dia 25/09/2025, em São Domingos do Norte/ES, de 08h30min as 17h30min, conforme solicitação.

Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAIS

| | | | | | |
|--------------------------------|------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|------------------|
| Saldo Anterior | 10.960,00 | Despesa Empenhada | 120,00 | Saldo Disponível | 10.840,00 |
| (cento e vinte reais) | | | | | |

Reserva : 45/2025

Data : 11/09/2025

Modalidade: NÃO APLICÁVEL

L A N Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------|--------------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes | | | | |
| O 1 | 522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS | 120,00 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 120,00 |
| O 1 | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPEÑHADO | 120,00 | 622910200000 - PRE-EMPEÑHOS EMPENHADOS | 120,00 |
| O 1 | 622910100000 - PRE-EMPEÑHOS A EMPENHAR | 120,00 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 120,00 |
| C 1 | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 120,00 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 120,00 |
| C 1 | 822110101000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN | 120,00 | 822110102000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN | 120,00 |

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 23 de setembro de 2025

ADILSON REGGIANI
Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
CRC-ES 021329/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **23/09/2025 14:27**

Checksum: **BAF8109E4B2F82696A88870F56D0B4AC4717010081D6D01AB32405FB698E5B02**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **24/09/2025 13:32**

Checksum: **B4CB88B838D985AEFC3410BD96B43EB578CB54CAF7F40FE79AF85AD429D05CB2**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
Nº LIQUIDAÇÃO 0000359/2025

VALOR BRUTO: 120,00

VALOR DESCONTO: 0,00

VALOR LÍQUIDO: 120,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício: 2025
Empenho: 0000213/2025
Ficha: 0000024
Processo: 0000502/2025

Tipo: Ordinário
Data: 23/09/2025
Data Venc.: 25/09/2025
Processo Pgto:

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
 Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade : 4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Elemento de Despesa : 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9752 - KARINE DALFIOR PRANDO

CNPJ/CPF : 151.711.397-09

Bairro : CENTRO

Cidade : Governador Lindenber

Endereço : ROD MARGARETE LORENZONI

UF : Espírito Santo

Histórico : Valor referente a concessão de 01 diária para a servidora KARINE DALFIOR PRANDO para participação no ENFOC, realizado pelo TCEES, no curso: Regime Constitucional dos Servidores Públicos, a ser realizado no dia 25/09/2025, em São Domingos do Norte/ES, de 08h30min as 17h30min, conforme solicitação.

Subelemento: 33901414000 - DIARIAS NO PAÍS

| Saldo Empenhado | 120,00 | Despesa Liquidada | 120,00 | Saldo Disponível | 0,00 |
|-------------------------|--------|-------------------|--------|------------------|------|
| (cento e vinte reais) | | | | | |

INFORMAÇÕES REINF

| | | | |
|---------------------------------|-----|--------------------------------|------|
| Possui desconto de INSS: | Não | Valor desconto de INSS: | 0,00 |
|---------------------------------|-----|--------------------------------|------|

DOCUMENTOS FISCAIS

DIÁRIA Nº 131599 de 23/09/2025 - 120,00

L A N Ç A M E N T O S

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------|--------|
| Liquidiação - Diárias - Civil | | | | |
| O 1 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 120,00 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/ | 120,00 |
| O 1 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR | 120,00 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 120,00 |
| P 1 | 332110100000 - DIARIAS PESSOAL CIVIL | 120,00 | 218910200000 - DIARIAS A PAGAR | 120,00 |
| C 1 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE | 120,00 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO | 120,00 |

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 23 de setembro de 2025

ADILSON REGGIANI
 Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
 Contadora
 CRC-ES 021329/O-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **23/09/2025 14:27**

Checksum: **BFE92C67F72BB49A5402B0B6E231357F89592CB740B0D3EF1811139B41F82BC2**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **24/09/2025 13:08**

Checksum: **3A4E49E22D22715A2DA244BBD65120FFF621E086F5ADAC29FA8E89D1192C31AA**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 24 de setembro de 2025.

De: Financeiro

Para: Setor de Recursos Humanos

Referência:

Processo nº 502/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 107/2025

Autoria: KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Pagamento realizado.

Segue para junta de relatório quando do retorno da viagem.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Contadora
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003100350037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003100350037003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **24/09/2025 15:14**

Checksum: **9A01E1EC062E0DA6F330711B0296F546C51315FC4CF21488D55EB7B707AB9FF9**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003100350037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA.
ESPÍRITO SANTO
36.348.720/0001-90
NOTA DE PAGAMENTO N° 0000434/2025

ORÇAMENTÁRIA

| VALOR BRUTO: | 120,00 | VALOR DESCONTO: | VALOR LÍQUIDO: | 120,00 |
|--------------|--------|-----------------|----------------|--------|
|--------------|--------|-----------------|----------------|--------|

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

| | |
|---------------------------|-------------------------|
| Exercício : 2025 | Processo : 0000502/2025 |
| Data Pagto : 24/09/2025 | OP : 0000434/2025 |
| Empenho : 0000213/2025 | Tipo : Ordinário |
| Liquidação : 0000359/2025 | Ficha : 0000024/2025 |
| Processo Pgto: | |

Órgão : 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Unidade Orçamentária :01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Função :01 - Legislativa

Subfunção :031 - Ação Legislativa

Programa :0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto/Atividade :4.004 - LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento Despesa :33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9752 - KARINE DALFIOR PRANDO

CNPJ/CPF : 151.711.397-09

Bairro : CENTRO

Cidade : Governador Lindenber

Endereço : ROD MARGARETE LORENZONI

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : Valor referente a concessão de 01 diária para a servidora KARINE DALFIOR PRANDO para participação no ENFOC, realizado pelo TCEES, no curso: Regime Constitucional dos Servidores Públicos, a ser realizado no dia 25/09/2025, em São Domingos do Norte/ES, de 08h30min as 17h30min, conforme solicitação.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 120,00 (cento e vinte reais)

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco | Agência | Conta | Tipo/Nº Documento | Valor |
|----------------|---------|-------------------------------------------|-------------------|--------|
| 021 - Banestes | 151 | 3079142C - CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA | TR - 46156070 | 120,00 |

LANÇAMENTOS

| Nº | Débito | Valor | Crédito | Valor |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------|
| Pagamento - Diversos - Pagamentos | | | | |
| O 1 | 622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/ | 120,00 | 622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG | 120,00 |
| O 1 | 622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR | 120,00 | 622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS | 120,00 |
| C 1 | 821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO | 120,00 | 821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN | 120,00 |

Pagamento/Banco - Bancos

| | | | | |
|-----|--------------------------------|--------|----------------------------|--------|
| P 1 | 218910200000 - DIARIAS A PAGAR | 120,00 | 111110200000 - CONTA ÚNICA | 120,00 |
|-----|--------------------------------|--------|----------------------------|--------|

DOCUMENTOS FISCAIS

| Documentos | Nº Documento | Data Documento | Valor |
|--------------|--------------|----------------|--------|
| Diária | 131599 | 23/09/2025 | 120,00 |
| Total | | | 120,00 |

Local/Data/Assinaturas

MARILÂNDIA, 24 de setembro de 2025

ADILSON REGGIANI
 Presidente

KARINE DALFIOR PRANDO
 Contadora
 CRC-ES 021329/O-7



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 37003000310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

fls. 32

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em 24/09/2025 15:14

Checksum: **B93C0CE78B1E07280D4A492AD8F76BD9B37C48BA5613B5E01B70BB695A49E683**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 24/09/2025 16:30

Checksum: **3EB17D197A776460C75E46983C19479E5576B008EC533408FAAE6BE12FE990E1**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

BANESTES NET BANKING

TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Camara Municipal De Marilandia
Conta: 3.079.142
Agencia: 151-Marilandia

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Karine Dalfior Prando
Conta: [REDACTED]
Agencia: [REDACTED]

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 24/09/2025
Valor: R\$120,00
Protocolo: 046156070
Historico: DIARIA ENFOC KARINE
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: [REDACTED] 24/09/25 14:57:16
[REDACTED] 24/09/25 14:57:58

===== TRANSACAO EFETIVADA =====

Registro: 24/09/2025 14:57:16 GyEEND
Emissao.: 24/09/2025 15:11:30



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 29 de setembro de 2025.

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 502/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 107/2025

Autoria: KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Segue em anexo o Ofício contendo o relatório de participação no curso "Regime Constitucional dos Servidores Públicos", bem como o certificado de conclusão.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Responsável Pelo Recursos Humanos
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003100380030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003100380030003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **29/09/2025 12:10**

Checksum: **F8AC91F242374B4AA4C05C3EC501255B26CB4EC8054603AF02937B25EA139C1E**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003100380030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO Nº 034/2025/RH/CMM

Marilândia, 29 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Presidente,
Senhor Adilson Reggiani

Assunto: Relatório de Viagem – ENFOC 2025

Sr. Presidente,

Conforme consta na Resolução nº 100/2025, em seu Art. 6º, até 03 dias úteis do retorno da viagem, deverá ser apresentada a Presidência, a devida prestação de contas, contendo relatório e demais documentos que comprovem a efetivação da viagem.

Assim, passo a apresentar o relatório do curso **Regime Constitucional dos Servidores Públicos** realizado no dia 25 de setembro de 2025, em São Domingos do Norte/ES. O curso teve início as 08h30min e término aproximadamente às 18h00min, ministrado pelo Instrutor Lincoln de Oliveira Reis.

O objetivo principal do curso era conhecer e compreender as normas relativas ao provimento, à investidura, à vacância, aos direitos e vantagens dos servidores públicos estatutários, distinguindo-os em relação às demais hipóteses de contratação no serviço público, à luz das constituições federal e estadual, bem como da jurisprudência dos Tribunais Superiores e tribunais de contas.

O instrutor iniciou a apresentação, falando sobre o Regime Jurídico dos Servidores e a recente mudança retirando a obrigatoriedade do Regime jurídico único para os municípios, explicando as diferenças e particularidades de cada um deles. Foi apresentada também as diferenças entre cargos públicos, emprego públicos e funções públicas.

Foi muito explicado sobre as formas de provimento dos servidores públicos, ressaltando que cargos de provimento efetivo só podem ser preenchidos através de concurso público, cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, desde que atendido os





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

requisitos previstos, e que as designações temporárias devem ser preenchidas através de processo seletivo simplificado.

Um tema tratado com muito debate e dúvidas foi sobre as contratações temporárias nos órgãos públicos. O instrutor Lincoln esclareceu que as contratações temporárias devem ser utilizadas em casos excepcionais e toda a sua regulamentação deve ser feita através de lei específica, contendo todos os direitos, deveres e condições para o exercício da função, uma vez que não pode ser vinculado o Estatuto dos Servidores Públicos, por este conter direitos que são incompatíveis com as contratações por prazo determinado.

Ainda foi tratado sobre a acumulação indevida de cargos, empregos e funções públicas, ressaltando que deve ser seguido o Art. 37 da Constituição Federal. O instrutor apresentou, de forma complementar, o Parecer em Consulta do TCEES nº 020/2020 que define que servidor em gozo de licença sem remuneração não pode acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto os casos permitidos na própria Constituição Federal.

O curso foi de extrema importância para atualizar os conhecimentos sobre as principais demandas do setor de Recursos Humanos, com troca de experiências com os servidores da área de outros municípios.

Em anexo está o Certificado de Participação no curso e algumas fotos do evento.

Sendo aceito o presente relatório, solicito que o presente processo seja encaminhado ao Setor de Recursos Humanos para lançamento da carga horária no sistema de controle de jornada.

Sem mais considerações, renovo votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Karine Dalfior Prando
Responsável pelo Recursos Humanos
Matrícula 131599





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

| CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO | CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Aprovado em concurso público (art. 37, II, CF) | Qualquer pessoa (livre nomeação e exoneração) |
| Atribuições administrativas, executivas e técnicas | Atribuições de direção, chefia ou assessoramento |
| Há estágio probatório | Não há estágio probatório |
| Admite estabilidade para o seu titular (art. 41, CF) | Não admite estabilidade para o seu titular |
| Admite progressão funcional | Não admite progressão funcional (só cargos isolados) |
| RPPS (Art. 40, CF) | RGPS (Art. 40, § 13, CF) |

Tema 1010 - Repercussão Geral

Controvérsia relativa aos requisitos constitucionais (art. 37, incs. II e V, da Constituição da República) para a criação de cargos em comissão.

I - A criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais;

II - Tal criação deve pressupor a necessária relação de confiança entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado;

III - O número de cargos comissionados criados deve guardar proporcionalidade com a necessidade que eles visam suprir e com o número de servidores ocupantes de cargos efetivos no ente federativo que os criar;

IV - As atribuições dos cargos em comissão devem estar descritas, de forma clara e objetiva, na própria lei que os instituir.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **29/09/2025 12:10**

Checksum: **E83D98B23F47A7D2E878FEA589C9123707427E546F1BFA35AC1E416D0B39DD97**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CERTIFICADO

Certificamos que **Karine Dalfior Prando** participou do curso "**Regime Constitucional dos Servidores Públicos**", realizado no dia 25 de setembro de 2025, de 08h30 às 17h30, com carga horária de **08 horas**, parte integrante do "**Enfoc 2025 - Encontro de Formação e Controle**", promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2025.

Código de Validação: 6ca1182a-068a-48a7-9f8d-71f3110a78a6



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS


Domingos Augusto Taufner
CONSELHEIRO PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

AS. 42

Conteúdo Programático

**Disposições constitucionais sobre servidores públicos
(art. 37 ao 41, da Constituição Federal):**

- Classificação dos agentes públicos
- Regime Jurídico: modalidades
- Investidura
- Concurso Público
- Efetividade e Estabilidade
- Formas de Provimento
- Vacância
- Acumulação de cargos, empregos e funções públicas
- Direitos e Vantagens
- Política remuneratória dos agentes públicos

Instrutor: Lincoln de Oliveira Reis



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/authenticidade>
com o identificador 37003000360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 29 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Setor de Recursos Humanos

Referência:

Processo nº 502/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 107/2025

Autoria: KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Trata-se de Relatório que tem o objetivo de relatar e prestar contas referente à diária concedida para fins de participação no curso Regime Constitucional dos Servidores Públicos realizado no dia 25 de setembro de 2025, em São Domingos do Norte/ES, com início as 08h30min e término aproximadamente às 18h00min, ministrado pelo Instrutor Lincoln de Oliveira Reis, nos termos constantes no processo em análise.

Nos termos apresentados verifica-se a realização da viagem, conforme solicitado no ofício de abertura, bem como a efetiva participação no curso evidenciando com precisão o cumprimento da finalidade da concessão da diária a qual atendeu ao interesse público, de modo que mostrou de grande relevância, entre outros, para a compreensão das normas relativas ao provimento, à investidura, à vacância, aos direitos e vantagens dos servidores públicos estatutários, distinguindo-os em relação às demais hipóteses de contratação no serviço público, à luz das constituições federal e estadual, bem como da jurisprudência dos Tribunais Superiores e tribunais de contas, sendo indiscutíveis que os conteúdos promoveram maior segurança jurídica nas decisões administrativas, fortalecendo a atuação do setor de Recursos Humanos, motivo pelo qual acolho o relatório apresentado para que assim surta todos os seus efeitos.

Encaminho ao setor de RH para registro dos horários/carga horária dos cursos conforme Resolução. Após remeta-se o processo ao Agente de Contratação para fins de lançamento no Portal de Transparência, e após não havendo outras providências, solicito a remessa do presente processo ao arquivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Próxima Fase: Dar Providência

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003200360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 45

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003200360037003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **29/09/2025 14:00**

Checksum: **754A29F4BE5FC4C28667FFBA01D51158D3BED3FDC79A20D2FAC8F6242FC412F8**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003200360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 29 de setembro de 2025.

De: Setor de Recursos Humanos

Para: Agente de Contratação

Referência:

Processo nº 502/2025

Proposição: PROCESSO ADMINISTRATIVO GERAL nº 107/2025

Autoria: KARINE DALFIOR PRANDO

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO ENFOC 2025

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Providência

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Informo que foi registrada a carga horária do curso no controle de frequência dos servidores.

Segue para providências, conforme Despacho do Presidente.

Próxima Fase: Dar Providência

KARINE DALFIOR PRANDO
Responsável Pelo Recursos Humanos
161599



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003200390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003200390032003A005400

Assinado eletronicamente por **KARINE DALFIOR PRANDO** em **29/09/2025 14:08**

Checksum: **04B7B472B65F20E8E06377E3D61A40104D733548CB5758FECE6747ABFE01D025**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003200390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.